



DECRETO Nº 04354/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 28.624,78 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.1.040 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS PERMANENTES AT. BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	490	EQSIII	253	27.069,38
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390		200	1.555,40
TOTAL DE CRÉDITOS				28.624,78

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	28.624,78
TOTAL DE RECURSOS	28.624,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 03 de setembro de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL